CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 06/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora **ROSANA FERREIRA DE AGUIAR LIMA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta da Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 2025.

Eder de Aguiar Viana
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB – N.1543/2024 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 0800 722 7272
Sanesul: 67 3243-1109
Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852
Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul
Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2
ATOS DO PREVDIB.....pag.3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	05	05	05	05
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	03	03	03	03	03	02	02	02	02
		Língua Inglesa						02	02	02	02
	Ensino religioso	Ensino religioso*						01	01	01	01
	Total Semanal de Horas Aula		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Total Anual de Horas Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Total Anual em Horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DO CAMPO)
Ano: a partir de 2025
Turno: Diurno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias
Duração da h/a: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	03	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	05	05	05	05
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	05	05	05	05
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa						02	02	02	02
	Ensino religioso	Ensino religioso*						01	01	01	01
	Terra-Vida- Trabalho		02	02	02	02	02	02	02	02	02
	Total Semanal de Horas Aula		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Total Anual de Horas Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Total Anual em Horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL (INDÍGENA)

Ano: a partir de 2025.
Turno: diurno.
Semana Letiva: 5 (cinco) dias.
Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos.

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02	02	02	02
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	05	05	05
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	02	02	02
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02
		Questões Indígenas	-	-	-	-	-	02	02	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	05	05	05
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	01	01	01
		Língua Materna Terena	03	03	03	03	03	02	02	02
	Ensino Religioso*		-	-	-	-	-	01	01	01
	Semanal em Horas Aula		25	25	25	25	25	26	26	26
	Anual em Horas Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040
	Anual em Horas		834	834	834	834	834	867	867	867

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias.

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 06/2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade à Servidora da Câm Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgâ do Município DIB/MS, e Dec. Legislativo nº 01/2015;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida gratificação por produtividade à Servidora ROSANA FERREIRA AGUIAR LIMA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Adjunta Câmara Municipal – Símbolo DAI-2, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, conforme disposições do art. 19, do Dec. Legislativo nº 01/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 06 de janeiro de 20
Eder de Aguiar Vi
Ver. Presidente Câm
DIB/

PORTARIA Nº. 11/2025.

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar cargo de provimento em comissão e outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgâ do Município DIB/MS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13/01/2025, a Servidora MARA DE CARVALHO PUER para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Parlamen – Símbolo DAI-3, criado conforme disposições dos Dec. Legislativo nº 01/2015, e Dec 01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 13 de janeiro de 20
Eder de Aguiar Vi
Ver. Presidente Câm
DIB/